## ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA n.° 004/2017

Dispõe sobre a criação e nomeação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitações.

A Diretora Presidente do QUATIS PREV, Srª Maria das Dores de Oliveira Lopes, matrícula nº 851-2, no uso de suas atribuições legais e administrativas, fundamentada no art. 83, VIII da Lei nº 520/2006;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º –** Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, exercendo esta função durante o período compreendido entre 01/03/2017 a 31/12/2018, os servidores abaixo:

- Presidente: Luiz Antônio Rivelline Neto, matricula nº 0743-0
- Membro: Marcus Vinicius Mattos de Aguiar, matrícula nº 8722

**Art. 2º –** A Diretora Presidente do QUATIS PREV exercerá no Instituto a função de membro da Comissão Permanente de Licitações.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 10 de março de 2017.

Maria das Dores de Oliveira Lopes
Diretora Presidente